

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Débora Felipe de Souza Batista

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Marcos André de Freitas Ribeiro

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pascouito da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Carlos Augusto Leão de Souza

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária
Eduardo Augusto Barbosa Alves

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Genivaldo Sales da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Manoel Gonçalves Patrão

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Ana Alice Ribeiro Lopes de Alvarenga

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Leandro Gomes Neto

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Jorge Willian Pereira Cabral

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Felipe Mocaiber Lopes

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Zacarias Albuquerque Oliveira

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	3
Gabinete da Prefeita.....	3

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	...
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	3
Educação, Cultura e Esporte.....	...
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	3
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	3
CÂMARA MUNICIPAL	4

Atos da Prefeita

Decreto nº 184/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 3.765.000,00 (três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2385 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
TOTAL DA UG	450.000,00

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMIN. E IMPLANTACAO	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	457.000,00
FONTE 0144 - NAT 319003 - PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS	26.000,00
TOTAL DA UG	483.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2268 - GASTOS COM PESSOAL E ENC. - SEC. MUN. DE EDUCACAO	
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	975.000,00
TOTAL DA UG	975.000,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.122.0067.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMIJ	
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	885.000,00
TOTAL DA UG	885.000,00

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA	
1.04.122.0067.2590 - MANUTENCAO, ADMIN. E BENFEITORIAS DA SEC. DE FAZENDA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	972.000,00
TOTAL DA UG	972.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMIN. E IMPLANTACAO	
FONTE 0100 - NAT 313096 - RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQ.- ESTADOS	450.000,00

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMIN. E GESTAO DE PES-SOAS	
FONTE 0144 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECORREN. DE CONTRATO DE TERC.	3.315.000,00
TOTAL DA UG	3.765.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 28 de junho de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1966967

Decreto nº 185/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 3.216.654,42 (três milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

020300 - GUARDA MUNICIPAL	
02030 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
1.06.122.0067.2728 - APOIO ADMINISTRATIVO - GUARDA MUNICIPAL	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.720,60
TOTAL DA UG	15.720,60

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03010 - GABINETE DO PROCURADOR	
1.02.062.0130.2465 - DECISOES E HOMOLOGACOES JUDICIAIS	
FONTE 0111 - NAT 319091 - SENTENCAS JUDICIAIS	93.960,55
FONTE 0111 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	29.996,90
TOTAL DA UG	123.957,45

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINIST. E IMPLANTACAO	
FONTE 0111 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	930.986,32
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMIN. E GESTAO DE PES-SOAS	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	330.642,53
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.193,66
FONTE 0111 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.580,00
TOTAL DA UG	1.307.402,51

060300 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO	
06030 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO	
1.04.131.0067.2089 - APOIO ADM. - SECRETARIA MUN. DE COMUNICACAO SOCIAL	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.558,75
1.24.131.0067.2403 - EDITAIS E PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	51.500,00
TOTAL DA UG	73.058,75

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0111 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	16.807,78
TOTAL DA UG	16.807,78

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA	
1.04.122.0067.2590 - MANUTENCAO, ADMIN. E BENFEITORIAS DA SEC. DE FAZENDA	
FONTE 0111 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	300,00
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.232,44

140100 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
1.18.122.0067.2283 - APOIO ADM. - SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.096,00
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.200,00
TOTAL DA UG	6.296,00

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.1928 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PONTES	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	14.303,57
1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RUAIS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	41.132,95
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	11.430,46
TOTAL DA UG	66.866,98

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
1.04.122.0063.2267 - AMPLIACAO E MANUT. DE CEMITERIOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	340.344,95
TOTAL DA UG	340.344,95

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.375,90
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	54.371,00
TOTAL DA UG	55.746,90

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0111 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.400,00
FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	9.801,23
1.10.302.0174.2781 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAUDE COM INSUMOS	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	56.700,00
TOTAL DA UG	67.901,23

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.920,00
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.626,50
1.13.391.0023.1435 - MUSEU HISTORICO DE CAMPOS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.188,00
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	96.166,56
1.13.392.0023.1602 - PROM. DE EVENTOS DO VERAO DA FAMILIA REALIZ. NO FAROL	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	164.829,09
TOTAL DA UG	273.730,15

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.479,58
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	557.263,90
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	119.340,00
TOTAL DA UG	678.083,48

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.122.0067.4481 - GESTAO INSTITUCIONAL - CMPDCA E CONSELHO TUTELARES	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	70.988,20
2.08.243.0148.4744 - PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO PSICO-SOCIO-EDUCATIVO	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	24.298,40
2.08.243.0152.4747 - APOIO SOCIO-EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	439,74
TOTAL DA UG	95.726,34

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
1.27.122.0067.2366 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	79.220,00
TOTAL DA UG	79.220,00

370100 - SECRETARIA MUN. DE CONTROLE ORCA. E AUDITORIA	
37010 - GABINETE DO SECRETARIO DE CONTROLE E ORCAMENT	
1.04.122.0067.2373 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE CONTROLE, ORCAM. E AUDITORIA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.258,86
TOTAL DA UG	4.258,86

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação disponível na Caixa Econômica Federal, Agência 0180, na conta corrente nº 600000107-3;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 28 de junho de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1966968

Decreto nº 186/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.217.404,00 (um milhão, duzentos e dezessete mil, quatrocentos e quatro reais), nas dotações referentes às ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.1928 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PONTES	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	956.000,00
TOTAL DA UG	956.000,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	126.404,00
TOTAL DA UG	126.404,00

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
1.27.812.0107.2933 - ESPORTE NO MUNICIPIO	
FONTE 0111 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES	135.000,00
TOTAL DA UG	135.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação disponível na Caixa Econômica Federal, Agência 0180, na conta corrente nº 600000107-3;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 28 de junho de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1966969

Decreto nº 182/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.361.0013.1488 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	
FONTE 0218 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
TOTAL DA UG	200.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	
FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
TOTAL DA UG	15.000,00

020100 - GABINETE DA PREFEITA	
02010 - GABINETE DA PREFEITA	
1.04.122.0067.2374 - APOIO ADM. - GABINETE DO PREFEITO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
TOTAL DA UG	5.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.361.0013.1488 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	
FONTE 0218 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	200.000,00
TOTAL DA UG	200.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.365.0013.2371 - MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	
FONTE 0215 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
TOTAL DA UG	15.000,00

020100 - GABINETE DA PREFEITA	
02010 - GABINETE DA PREFEITA	
1.04.122.0067.2374 - APOIO ADM. - GABINETE DO PREFEITO	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
TOTAL DA UG	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 27 de junho de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

(repblicado por ter saído com incorreção)

Id: 1966966



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJU

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - *Superintendente Adjunto de Comunicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NUMERO 7218/2005 (2005.005.000066-2-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2016.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

Id: 1966701

Gabinete da Prefeita

SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA

Portaria Nº 01/2016

O superintendente de Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: Abrir inscrições para os ambulantes já cadastrados no município que desejarem exercer atividade por ocasião da Festa do Padroeiro Santíssimo Salvador, a partir do dia 01/08/2016 a 07/08/2016, na Praça São Salvador.

I - Pré requisitos:

- * Ser cadastrado
- * Apresentar credencial 2015
- * Pagar taxa de 01 ufica ou apresentar o Micro empreendedor em dia para ficar isento.

II- Data/Hora da Inscrição, Confirmação da Inscrição/Sorteio e Entrega das Identificações:

- * Inscrição - Dia 12/07/2016 (terça-feira), das 09:00h às

12:00h e das 14:00h às 16:00h (A inscrição será presencial), na Rua Tenente Coronel Cardoso nº 91 - Centro.

* Confirmação da Inscrição/Sorteio - Dia 15/07/2016 (sexta-feira), das 09:00h às 12:00h (reboques) e das 14:00h às 16:00h (barracas), na Rua Tenente Coronel Cardoso nº 91 - Centro.

* Entrega das Identificações - Dias 25 e 26/07/2016 (segunda-feira e terça-feira), na Rua Tenente Coronel Cardoso nº 91 - Centro.

III - Numero de Vagas:

- * 93 Vagas assim distribuídas:
- 06 Churros
- 02 Crepes
- 10 Pipocas
- 05 Camas elásticas
- 70 Barracas 3x3 (própria, branca, com fechamento branco), bebidas e comestíveis, artesanatos e Caip Frutas

IV- Observações:

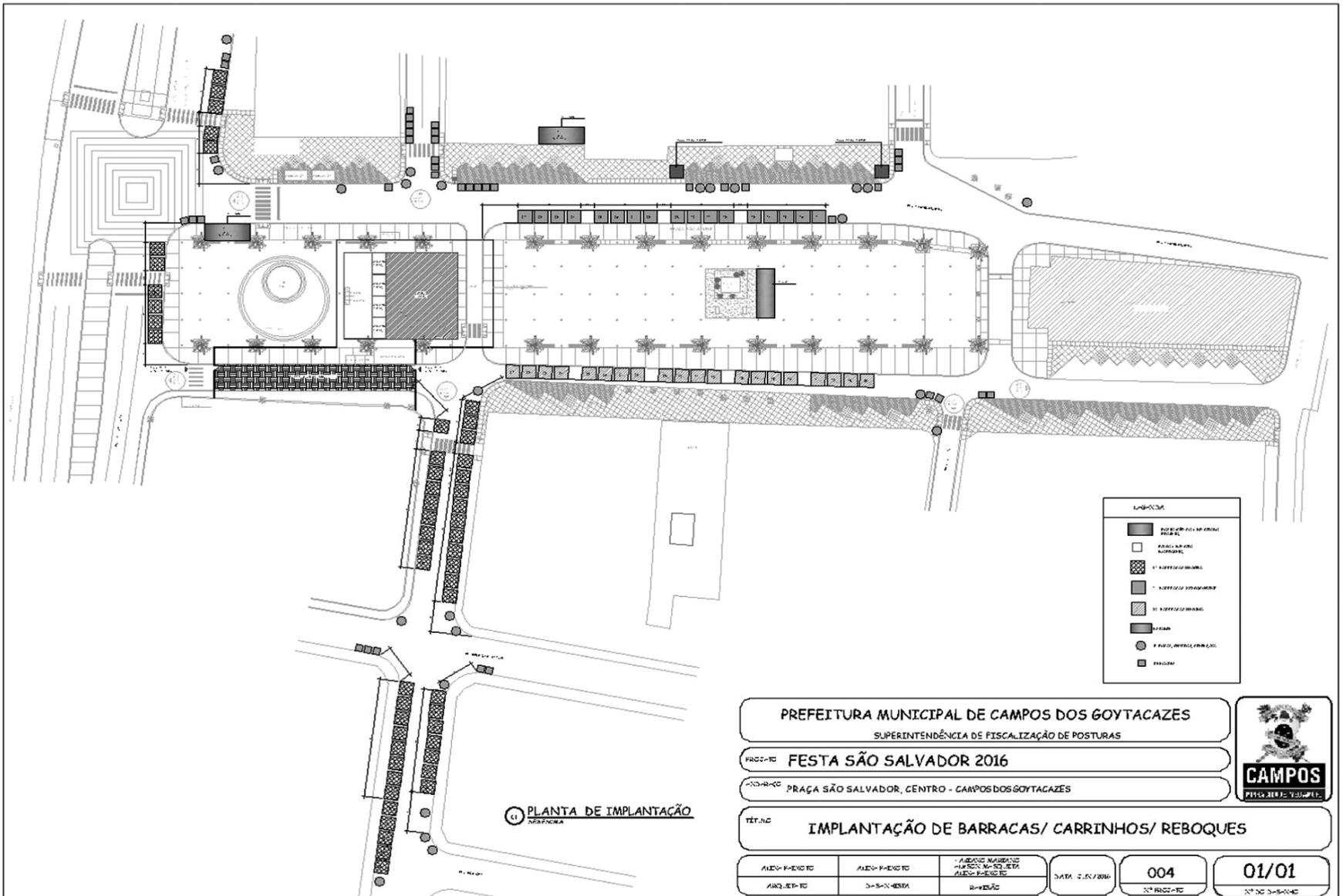
Não será permitida a venda de bebidas em embalagens de vidro, tampouco a utilização de copos de vidro.

Possuir mobiliário próprio, sendo na cor branca, modelo padrão chapéu de bruxa, medindo 3x3, com fechamento lateral também na cor branca.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de Junho de 2016.

FABIANO DE ARAUJO MARIANO
Superintendente de Fiscalização de Posturas
Mat. 13.933

Id: 1966791



Id: 1966792

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 0026/2016

Estabelece as diretrizes para o cadastro de beneficiários do Programa Campos Cidadão.

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência do Programa Campos Cidadão, instituído pela Lei Municipal nº 8.078/2009 e alterado pelas Leis Municipais 8.251/2011 e 8.577/2014, a qual assegura aos municípios usuários do serviço convencional de transporte coletivo municipal, devidamente cadastrados, a concessão de benefício tarifário para pagamento de valor único de R\$ 1,00 (um real) na utilização de qualquer linha de ônibus e em qualquer trecho situado no território municipal;

CONSIDERANDO que já se encontra em operação o novo Sistema de Bilhetagem, de responsabilidade dos concessionários do serviço, o qual visa regular o controle do pagamento do subsídio tarifário, nos termos definidos pelo contrato de concessão do serviço público de transporte coletivo;

CONSIDERANDO que para a obtenção do benefício tarifário, o município, usuário do serviço convencional de transporte coletivo municipal, deverá estar devidamente cadastrado;

CONSIDERANDO, por fim, que compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, realizar todos os atos inerentes ao cadastro de beneficiários do Programa Campos Cidadão;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as diretrizes que deverão ser observadas para o cadastro de beneficiários no Programa Campos Cidadão.

Art. 2º - O cadastro de beneficiários no Programa Campos Cidadão será composto pelas etapas de agendamento e cadastro presencial.

Art. 3º - A etapa de agendamento será realizada através dos sites oficiais (www.campos.rj.gov.br ou www.cidac.campos.rj.gov.br), e

consiste no preenchimento e envio, via internet, de informações pessoais do solicitante.

Parágrafo Único - A etapa de agendamento é obrigatória e a não realização impedirá o atendimento na etapa de cadastro presencial.

Art. 4º - A etapa de cadastro presencial consiste na apresentação de documentos originais e do cadastro da biometria facial, e será realizada na sede da Fundação Municipal de Esportes, situada na Rua dos Goytacazes, nº 499, Bairro: Turf Club.

Art. 5º - Os documentos que devem ser apresentados pelo solicitante-beneficiário na fase de cadastramento presencial são:

I - solicitante-beneficiário com idade entre 05(cinco) anos e 17(dezessete) anos:

- a) documento de identidade com foto ou certidão de nascimento;

- b) CPF (se tiver);

c) comprovante de residência (contas de água, luz, telefone fixo, gás, contrato de aluguel - todos em nome do solicitante ou seu responsável legal) ou declaração de residência, conforme disposto na Lei Federal nº 7.115/83;

d) documento de identidade com foto e CPF do responsável legal;

II - solicitante-beneficiário com idade entre 18(dezoito) anos e 59(cinquenta e nove) anos:

- a) documento de identidade com foto;
- b) CPF;
- c) comprovante de residência (contas de água, luz, telefone fixo, gás, contrato de aluguel - todos em nome do solicitante) ou declaração de residência, conforme disposto na Lei Federal nº 7.115/83.

Art. 6º O Cartão Campos Cidadão será entregue ao beneficiário após a conclusão do processo com a efetivação do cadastro.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 de Junho de 2016.

Carlos Filipe Mocaiber Lopes
Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

Id: 1966787

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA

CODEMCA PORTARIA 555 / 2016

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, Wainer Teixeira de Castro, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Permissãoária do quiosque 21, Adriana Tavares de Souza 00430793774,

localizado na Praça da Paz em Goytacazes, nesta Cidade, descumpriu com cláusulas contratuais do Contrato de Permissão de Uso de numero DV- 99/2015, firmado em 23/03/2015, RESOLVE, amparado pela Cláusula Nona, REVOGAR a Permissão de Uso, concedendo, porém, o prazo de 72 (setenta e duas) horas para a retirada de possíveis mobiliários e mercadorias existentes no interior do referido Quiosque, em dia e hora a ser combinado.

Findo os quais e não o fazendo, será compulsoriamente retomado pelo Município e que se forem encontrados bens móveis ou mercadorias no local, será realizado um levantamento dos mesmos com posterior encaminhamento ao Depósito Público Municipal.

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2016.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

Id: 1966899

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Procuradoria Geral do Município

CPJA DE UNIÃO ESTÁVEL

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, NOMEADA PELA PORTARIA 126/2015, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 19/03/2015

EDITAL 18/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONCUBINATO, nomeada pela Portaria 126/2015 publicada no Diário Oficial do Município em 19/03/2015, científica aos interessados que se reunirá no dia 29/06/2016, a partir das 10:30h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano Azeredo Furtado, 47 - Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo nº 2015.115.006533-1-PA, em que é requerente REGINA CÉLIA ALVES CARVALHO.

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2016.

Leonam de Menezes Rodrigues
Presidente

Id: 1966700

**Secretaria Municipal de
Gestão de Pessoas e Contratos**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0004/2016
PREGÃO SRP Nº 003/2015
PROCESSO Nº. 2015.109.000042-2-PR
CONTRATADA: VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTOS E IDENTIFICAÇÃO S.A.
CNPJ Nº: 33.113.309/0001-47.
OBJETO: Aquisição de cartões Smart Card, para dar continuidade ao Projeto Cartão Campos Cidadão no município, que garante a mobilidade da população, em atendimento às necessidades do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT.
VALOR GLOBAL: R\$ 105.700,00 (cento e cinco mil, setecentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/06/2016

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0057/2016
PROCESSO Nº.2016.105.000007-2-PR
CONVITE nº 009/2016
CONTRATADA: R. M. BARRETO E MIRANDA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 07.133.575/0001-21
OBJETO: Obra de reforma na Escola Antônio de Souza Rodrigues - Coqueiros de Tocós
VALOR GLOBAL: R\$ 100.914,16(cento mil novecentos e catorze reais e dezesseis centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 02(dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2016

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0002/2016
PROCESSO Nº.2015.109.000064-1-PR
CONVITE nº 005/2015
CONTRATADA: SERRALHERIA NACIONAL DE ALUMINIO E FERRO LTDA
CNPJ nº 27.808.401/0001-29
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de serralheria para confecção de elementos metálicos de sinalização vertical e conserto, para atender a necessidade da equipe de manutenção do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte.
VALOR GLOBAL: R\$ 73.820,00(setenta e três mil oitocentos e vinte reais)
FORMA DE PAGAMENTO: imediato
PRAZO DE CONTRATO: 30(trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/04/2016

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2016.

Id: 1966963

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2015.105.000024-P-PR
Tomada de Preços nº 008/2015
Contrato nº 0142/2015
Empresa Contratada: **SANTE CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: 13.129.213/0001-60
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos dos serviços necessários para a obra de construção de quadra coberta com vestiário para atender à E.M. Lions I - Parque Santa Rosa - Guarus Campos dos Goytacazes / RJ, com reflexo financeiro. Valor aditivado: R\$ 32.352,05 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos).
Data da assinatura: 10/05/2016

Campos dos Goytacazes, 28 de Junho de 2016.

Id: 1966964

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2015.045.000287-0-PR
Pregão nº 021/2015
Contrato nº 0060/2016
Empresa Contratada: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**
CNPJ: 03.946.428/0001-10
Objeto: Aquisição de medicamentos pertencentes à padronização da Relação de Municipal medicamentos sujeitos a Processo administrativo para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 338.119,80 (Trezentos e trinta e oito mil, cento e noventa e oito centavos).
Data da Assinatura: 08/06/2016.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2016.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1966963

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2016.045.000125-1-PR
Pregão nº 068/2015
Contrato nº 0061/2016
Empresa Contratada: **MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ: 00.071.343/0001-47
Objeto: Aquisição de materiais e insumos hospitalares visando à assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais).
Data da Assinatura: 08/06/2016.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2016.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1966964

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO E REAJUSTE

Processo nº 2013.045.000330-9-PR
Tomada de Preços nº 001/2013
Termo aditivo Nº 003 AO CONTRATO 0057/2013
Empresa Contratada: **CONSTRUFORTE ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ: 01.566.943/0001-49
Objeto: Rerratificação com reflexo financeiro em um percentual de 14,76% conforme planilha em anexo, e reajustamento da 8ª à 10ª medição em um percentual de 1,94%, para a execução da obra de construção da UBS do Parque Jockey Club II.
Lei Federal 8.666/93
Valor: R\$ 221.271,89 (Duzentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos).
Data da Assinatura: 17/06/2016.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2016.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1966965

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2016, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Aquisição de água mineral - galão de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 12 de julho de 2016, às 14h (quatorze horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2016, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de gerador, com fornecimento integral de peças, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 13 de julho de 2016, às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2016, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de meio auxiliar de locomoção para distribuição gratuita ao munícipe atendido pela Secretaria Municipal de Saúde.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 13 de julho de 2016, às 14h (quatorze horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que dará continuidade à licitação epigrafada, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (no-

break) para atender as unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde, no dia 01 de julho de 2016, às 10h (dez horas), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941.

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da FMS

Id: 1966961

Fundação Municipal da Infância e Juventude

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016**

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e Juventude, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2016, discriminada abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição carne, frango, peixe e embutidos para atender a Fundação Municipal de Infância e da Juventude.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 14 de julho de 2016 às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 27337657 e 27336991 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da FMIJ

Id: 1966960

CÂMARA MUNICIPAL

ATO EXECUTIVO Nº 013/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E convocar os Senhores Vereadores, sem ônus para o erário público, para as Sessões Extraordinárias, a realizarem no **dia 01 de julho 2016 (sexta-feira)**, a partir das **10 horas e 30 minutos**, no Plenário desta Casa de Leis, tantas quanto forem necessárias para apreciação, discussão e votação das seguintes proposições:

01 - Projeto de Lei nº 0065/2016 - Dispõe sobre a criação da Ouvidoria, Corregedoria e do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, e dá outras providências. - **Gabinete da Prefeita.**

02 - Projeto de Lei nº 0066/2016 - Dispõe sobre a regulamentação e concessão de serviço público para exploração, administração, manutenção e conservação de estacionamento de veículos em áreas públicas do Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências. - **Gabinete da Prefeita.**

03 - Projeto de Lei nº 0067/2016 - Ratifica os acordos firmados com as entidades da sociedade civil relacionados ao Código Tributário Municipal, e dá outras providências.. - **Gabinete da Prefeita.**

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

Id: 1966990

D O E
SANGUE
O Hemocentro
Precisa de Você.